



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Ata da 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 18 de junho de 2018.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DOIS MIL E DEZOITO, na sala de sessões do Edifício “Euclides da Cunha”, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária**, sob a presidência do vereador **Julio César**, que iniciou a sessão: **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Muito bom dia a todos. Damos início à 1ª Sessão Extraordinária, hoje, 18/06/2018. Dizendo que iremos apreciar, discutir e votar o Processo nº 1.119/2018, Projeto de Lei nº 150, "Que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei Orçamentária do Município, do exercício de 2019, a LDO". Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Vereadores. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Atenção, Srs. Vereadores, para a primeira chamada de Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2018. Presidente Júlio César. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Marquinho Amaral. **VEREADOR MARCO AMARAL**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Rodson, presente. Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Azuaite Martins de França. Azuaite. Ausente do Plenário. Chico Loco. Chico Loco. Ausente do Plenário. Cidinha do Oncológico. Cidinha. Ausente do Plenário. Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Gustavo Pozzi. Gustavo Caetano Pozzi. Ausente do Plenário. João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Laide. **VEREADORA LAIDE SIMÕES**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Lucão. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Luis Enrique, Kiki. Ausente do Plenário. Malabim. **VEREADOR MALABIM**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Moises. Moises Lazarine. Ausente do Plenário. Paraná. Paraná Filho. Ausente do Plenário. Robertinho Mori. Robertinho Mori. Ausente do Plenário. Roselei Françoso. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO**: Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO**: Presente. Sr. Presidente, eu gostaria de saber se tem alguma justificativa de algum dos vereadores que não responderam? O Kiki, "Excelentíssimo Sr. Presidente Júlio César. Venho por meio desta justificar o meu atraso na Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2018. Luis Enrique Paulino Carmelo. Conhecido como Kiki". Sr. Presidente, Gustavo Pozzi, "Venho por vossa presença justificar a minha ausência da 1ª Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2018 por estar lecionando na Escola Maria Ramos. Certo contar com pronto atendimento acima solicitado. Desde já agradeço, colocando-me à disposição para esclarecimento. Vereador Gustavo Pozzi, PR". Vereador Robertinho Mori e o vereador Azuaite Martins de França. Quinze vereadores presentes até o momento. Sr. Presidente. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos nessa manhã. Nesse momento, em pé, cantaremos e ouviremos o hino nacional e o hino à São Carlos. [Execução do Hino Nacional Brasileiro] [Execução do Hino de São Carlos] **VEREADOR AZUAITE FRANÇA**: Pela ordem, Sr. Presidente. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Pela ordem, vereador Azuaite. **VEREADOR AZUAITE FRANÇA**: Questão de ordem. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Pois não. **VEREADOR AZUAITE FRANÇA**: Eu gostaria que me fossem exibidos os anexos que deveriam fazer parte do processo, que deveriam estar na Câmara para que nós votássemos a LDO nesta manhã. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Apenas para comunicar, nós vamos suspender a Sessão por alguns minutos. Retornaremos em instantes. [Sessão suspensa] [Sessão reaberta] **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Muito bem. Reiniciamos, então, a nossa 1ª Sessão Extraordinária.



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Eu peço, novamente, ao secretário que proceda à chamada, que nós estaremos discutindo essa manhã e votando nessa Sessão Extraordinária a LDO que deu entrada na Casa no dia 27 de abril, encaminhado para as comissões conforme determina nosso Regimento. Sr. Secretário, por favor, chamada dos Srs. Vereadores. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, a segunda chamada da 1ª Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2018. Presidente Júlio César. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Marquinho Amaral. Marquinho Amaral. Ausente do Plenário. Rodson, presente. Sérgio Rocha. Sérgio Rocha? **VEREADOR SÉRGIO ROCHA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Azuaite. **VEREADOR AZUAITE FRANÇA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Cidinha. Cidinha do Oncológico. Ausente do Plenário. Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Gustavo Pozzi. Ausência justificada. Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Laide da Uipa. **VEREADORA LAIDE SIMÕES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Lucão Fernandes. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Moises. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Paraná. Paraná Filho. Ausente do Plenário. Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. E Roselei Françoso. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Dezoito vereadores presentes, Sr. Presidente, até o momento. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Passamos então, a discutir e votar o Processo nº 1.119, Projeto de Lei nº 150, da Prefeitura Municipal de São Carlos, "Que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Carlos para o exercício de 2019 e dá outras providências". Em discussão. O primeiro vereador inscrito, vereador João Muller. Por até dez minutos. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, população que nos acompanha aqui no Plenário, de casa também. Na condição de presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, ao lado dos demais membros dessa Comissão, vereador Roselei e Moises, nós emitimos parecer nesse processo. Além disso, também tive a oportunidade de presidir a Audiência Pública sobre esse tema, quando nós tivemos a presença do secretário de Fazenda e também da diretora da área. Vou falar mais de forma didática essa questão aqui, porque eu reputo de uma das matérias mais importantes que nós temos que discutir dentro do parlamento. Eu tenho aqui o Zé Renato, advogado Zé Renato, assessor do vereador Azuaite, então não posso errar, senão me puxa a orelha. A partir de 88, lá no art. 165 e seguintes, o legislador decidiu que o orçamento, qualquer que seja a esfera, municipal, estadual ou federal, deveria ser de uma forma planejada, através de um programa. Porque antes disso era uma baderna. Lembro-me, e o vereador Azuaite está aqui, vereador Marquinho Amaral, que nós chegamos a votar orçamentos chamados fictícios. Jamais nós atingiríamos a previsão de arrecadação ou de despesa. Chegamos a aprovar abertura de créditos antecipados de 50%, 40%, sem que prefeitura sequer precisasse mais da Câmara para discutir qualquer alteração no orçamento. Mas também é verdade que, apesar de constar na Constituição, o legislador disse o seguinte: "Essa matéria será regulamentada por Lei Complementar". E qual foi a lei que regulamentou a elaboração do PPA, que é o Plano Plurianual por quatro anos, incluindo o primeiro ano do prefeito seguinte, a LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias que nós estamos analisando hoje, e a LOA que é o



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

orçamento anal? É a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal, que surgiu no dia 4 de maio de 2000, ela trouxe a regulamentação da LDO e da LOA, e foi vetada integralmente pelo ex-presidente da República, Fernando Henrique, foi vetado integralmente o capítulo do PPA. Nossa legislação tem hoje um vácuo. Um vácuo que tem disciplinado... que não deixou disciplinar, na verdade, o PPA. Tanto é que ano passado, vamos lembrar o que aconteceu nessa Casa aqui. Nós deixamos de votar a LDO porque nós achávamos que o prefeito tinha que mandar no primeiro ano primeiro o PPA. Porque só pode constar na LDO aquilo que foi planejado no PPA, para os quatro anos seguintes. Então, ao fazer a análise da LDO desse ano... É um pouco complicado o que estou falando, tal, mas daqui a pouco o pessoal vai entender. Para fazer análise da LDO desse ano aqui, eu tive que me recorrer à Lei de Responsabilidade Fiscal, para ver quais os anexos que deveriam ser encaminhados pela prefeitura. Então, o nosso parecer, que foi feito por mim, pelo Roselei e também pelo Moises mostra o seguinte, primeira coisa: a LDO tem que chegar ao Parlamento, ou seja, no município, aqui em São Carlos, até dia 30 de abril de cada ano. E devolvido aprovado. Não existe rejeição dessa matéria. Muito interessante essa tese. É discutível, aliás. Não existe recesso se não for deliberada essa matéria. Então, ela tem que chegar até dia 30 nessa Casa, de abril, e chegou, como disse Vossa Excelência, o presidente, chegou no dia 27 de abril. Ou seja, a prefeitura atendeu a Lei Orgânica do Município e encaminhou no prazo correto. A prefeitura atendeu também o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhando os anexos, mostrando, por exemplo, as metas fiscais. Qual vai ser o orçamento da cidade de São Carlos, do município, qual vai ser o orçamento do município... Quando a gente fala orçamento do município administração direta e indireta, Prefeitura, Saae, Prohab, Pró-Memória e Fesc. No ano atual, no exercício atual de 2018 a previsão é de R\$ 789 milhões do município todo. Para 2019 a previsão é de R\$ 840 milhões no município. Ou seja, 6,4% a maior. Então a previsão dos técnicos da prefeitura, no momento de elaborar o orçamento agora, no final do ano, para 2019, é de que nós teremos a possibilidade, a estimativa de arrecadação de R\$ 840 milhões. Depois disso, é preciso mostrar ao legislador e à população se existe algum risco fiscal. E aí eu vou trazer o exemplo, vereador Roselei, nessa lei que vamos aprovar hoje, os técnicos da prefeitura dizem o seguinte: "O risco fiscal que nós temos para 2019 são algumas ações judiciais no valor máximo de R\$ 2 milhões". Então, não significa quase nada ou nada dentro de um orçamento de R\$ 840 milhões. Mas vamos trazer o exemplo do que aconteceu com o Altomani. Vamos trazer exemplo do que aconteceu com o Paulo Altomani, quando lá nos idos de 2014, no mês de abril, veio uma decisão judicial, derruba uma liminar sobre a dívida com o Tesouro Nacional e cai no colo do prefeito quase R\$ 35 milhões para ser retido em dois anos. E aí o Tribunal, quando analisa a conta do ex-prefeito Paulo Altomani, diz o seguinte: "Mas o senhor já era prefeito em 2013 e deveria ter enviado à Câmara essa possibilidade. Era um risco fiscal perder aquela liminar e aparecer esses recursos para o senhor ter que pagar durante seu exercício e limitar os empenhos". Olha que interessante. Que exemplo que nós temos na cidade de São Carlos. Então hoje, mostra-nos, a administração, que não tem nenhum problema de risco fiscal nesse momento. O máximo que nós podemos ter é algumas decisões judiciais no valor de R\$ 2 milhões, que não vai afetar em nada. Um outro anexo que é obrigado a enviar a esta Casa sobre as renúncias fiscais. E o valor que nós recebemos é de que São Carlos pode ter, em 2019, até R\$ 14 milhões de renúncia fiscal. Mas renúncia do quê? O que nós deixaremos de arrecadar? Vamos lembrar duas, que eu vou lembrar com maior facilidade, que São Carlos tem alguns programas de IPTU. Pessoas idosas, acima de determinada idade que tenha um único imóvel, ela está isenta de IPTU. Pessoas que plantarem uma árvore, tiver um determinado percentual dentro do seu imóvel de área permeável também tem um desconto de IPTU. Mais dois minutos? Estou acabando. 2%. Achei que tivesse só mais dois minutos. Está lembrando aqui o presidente dessa Casa, 2%. Podemos chegar a 4%, na verdade, né, presidente? Podemos chegar a 4%. Vamos lembrar que todas as pessoas dessa cidade que tenham imóvel e recebam algum benefício de programa social, Bolsa Família, Bolsa Gás, qualquer tipo de benefício



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

que tenha, elas também têm isenção. Vamos lembrar que o Minha Casa, Minha Vida determina a isenção do IPTU e ISS das obras. Então, também o governo encaminhou esse valor para cá, atingindo aproximadamente R\$ 14 milhões. Muito bem, no texto da lei, o prefeito nos pede, mais uma vez, de forma antecipada, autorização de 10% de suplementação sem precisar solicitar à Câmara. Ou seja, R\$ 840 milhões, vezes 10%, R\$ 84 milhões. Então, a prefeitura até R\$ 84 milhões de remanejamento, de suplementação, não precisa pedir autorização à Câmara. Aquilo que fazemos constantemente de votar que é dar adicional, suplementar, especial, né? Então nós estamos autorizando antecipadamente 10%. Muito bem. Também está prevendo nessa lei a questão das emendas parlamentares. Com base na Emenda Constitucional 86, que 1,2% do orçamento, aí já é da receita líquida corrente. Não é em cima de 840. Da receita líquida corrente. 1,2% devem ser destinados aos Srs. Vereadores para que eles façam as indicações que julgarem necessária. Então veio o valor de R\$ 7,297 milhões, dividido por 21, cada parlamentar terá, no ano de 2019, R\$ 347 mil para indicar em emendas parlamentares. Se levarmos ao pé da letra a Emenda Constitucional nº 86, 50% desse valor saúde, 50% nós podemos indicar em outras ações, outros programas, outros projetos. Então, Sr. Presidente, eu acho que os pontos mais-- **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pode, pode concluir. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Que os pontos importantes dessa lei, que nós passamos rapidamente aqui para os vereadores e a população é de que a lei, ela segue a Lei Orgânica e segue também a Lei de Responsabilidade e a Constituição Federal. Ao nosso ver aqui, nosso entendimento, ela é legal e constitucional e merece aprovação dessa Casa. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pergunto se tem mais algum vereador que quer usar a palavra? Nós vamos ler depois pode discutir. Vou fazer a leitura da emenda. Mais nenhum vereador se coloca à disposição. Por favor, secretário. O processo, por favor. Nós temos uma emenda, que eu peço ao secretário que proceda a leitura na íntegra da Emenda. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** "Excelentíssimo Sr. Presidente, submeto a consideração do Plenário a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 150/2018. Emenda modificativa. Modifique-se o art. 13 do Projeto de Lei nº 150 para que passe a figurar com as seguintes alterações: Art. 13: Contribui para o custeio de eventos culturais e esportivos sociais. Quinto: Contribui para realizações de programa na área da saúde, educação inseridos no plano plurianual. Justificativa: importante instrumento da vereança, a emenda parlamentar busca conferir a Lei Orçamentária Anual a maior atenção das demandas sociais identificada pelos vereadores, assim sendo imprescindível que as suas previsões legais possibilitem ampla e integral atuação, observando os limites estabelecidos pelo próprio ordenamento jurídico. Esta emenda PLDO visa, portanto, adequar o texto do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a cumprir tal premissas retirando a limitação aos eventos desenvolvidos pelo município contida no inciso IV. E o que por só não afasta a observância de todos os outros limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico em vigor e incluindo o inciso V, visando a tornar em hipótese expressa a contribuição para os programas nas áreas da Saúde, da Educação, inseridos no PPA. São Carlos, 14 de junho de 2018, João Muller, vereador do MDB". **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Pois não, vereador João Muller? **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sr. Presidente, as emendas parlamentares de municípios é uma novidade. Tanto é que alguns institutos estão lançando até curso, né? Para as Câmaras, para os prefeitos entenderem melhor. Porque, na verdade, a Emenda Constitucional 86 fez uma alteração no art. 165 da Constituição. Então é matéria constitucional. Todos os municípios têm direito. E a maioria dos vereadores do Brasil nem sabe, é um direito. Inclusive, Zé Renato, em algum momento da história o tribunal ou os Tribunais de Contas ao analisar se investiu 25% na educação, se investiu no mínimo 15% na saúde, passarão a analisar se foi destinado 1,2% do orçamento para as emendas. Porque é matéria constitucional. E aí, do ano passado, nós tivemos alguns problemas nas comissões, e começaram a devolver algumas emendas dos vereadores para ser adequadas. Porque diz o seguinte: que pode ser investida aonde a emenda do vereador? Investimento em obras e equipamentos que não acarrete aumento de despesa continuada. Entenderam? Então, eu não posso



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

mandar, destinar para uma obra ou para um projeto ou programa, em que além da parte física eu vou criar despesa continuada, ter que contratar pessoas, né? Dois: Destinação para os fundos municipais. Isso é natural, a gente sempre faz; Três: transferência para o setor privado, que é aquela questão da regulamentação... do marco regulatório que tem trazido aí, nesse momento, ainda muita discussão. Os municípios estão tentando implantar, estão tentando se acertar. E quarto: contribuir para o custeio de eventos culturais, esportivos e sociais desenvolvido pelo município. Está bom. Vou dar um exemplo, esse ano aqui, alguns vereadores mandaram emendas para a corrida da Unicep. E alguém vai dizer assim: "Mas a Unicep é uma entidade privada, nós não podemos mandar". Mas não podemos esquecer que o evento 'Corrida Pedestre da Unicep' faz parte do calendário oficial do município. Ou seja, ao aprovarmos nessa Casa determinado evento que passa a fazer parte do calendário oficial do município, eu estou autorizando, no mínimo, a estrutura para a realização também desse evento na cidade. Então a minha ideia foi dar uma flexibilizada para ajudar os vereadores definir a destinação das suas emendas. Somente isso, não tem nada mais do que isso. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito bem. Vou colocar à disposição do Plenário, votação nominal da emenda do vereador João Muller. Sr. Secretário por favor. Os favoráveis da emenda: sim, contrários: não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, para a primeira votação do dia. Azuaite Martins de França. **VEREADOR AZUAITE FRANÇA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Cidinha do Oncológico. Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Gustavo Pozzi. João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Júlio César, no exercício da presidência não vota. Laide. **VEREADORA LAIDE SIMÕES:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Lucão. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Marquinho Amaral. **VEREADOR MARCO AMARAL:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Moises. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Paraná. Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Rodson, sim. Roselei Françoso. **VEREADOR ROSELEI FRANÇOSO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Sr. Presidente, aprovado por 17 votos sim, nenhum ao contrário. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Fica aprovada a emenda do Processo nº 1.119, Projeto de Lei nº 150, "Que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do município de São Carlos para o ano de 2019". Passaremos, neste momento, a votar o processo com a emenda, que eu peço ao secretário que proceda votação nominal dos Srs. Vereadores. Atenção os Srs. Vereadores, processo com a emenda, Processo nº 1.119, Projeto de Lei nº 150, LDO para 2019, secretário chamada. Votação, por favor. Favoráveis sim, contrários não. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, para a segunda votação desta manhã. Azuaite Martins de França. **VEREADOR AZUAITE FRANÇA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Cidinha. Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Gustavo Pozzi. João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Júlio César, no



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

exercício da presidência não vota. Laide. **VEREADORA LAIDE SIMÕES:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Lucão. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Lucão Fernandes, sim. Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Malabim. **VEREADOR MALABIM:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Marquinho Amaral. **VEREADOR MARCO AMARAL:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Moises. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Paraná Filho. Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Rodson, sim. Roselei. Roselei? Sim. E Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA:** Sim. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Sim. Sr. Presidente, 17 vereadores votaram sim, nenhum ao contrário. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Declaro aprovado por unanimidade o Processo nº 1.119, Projeto de Lei nº 150. Interessado: Prefeitura Municipal de São Carlos, "Que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de São Carlos para exercício de 2019". Declaração de voto do vereador Robertinho Mori Roda. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, população que nos acompanha. É contundente fazer uma explanação. João Muller, a única preocupação em relação a emenda é da forma como que foi colocado apoiar a Unicep, que eu também acho muito importante. Muitos dos eventos em nosso município, principalmente das igrejas também são aprovados aqui nesta Casa. Então, o problema é o maior cuidado na destinação e a aprovação e nesse apoio em algumas entidades que não é de cunho, às vezes, social, é um cunho que é das vezes ou religioso e às vezes a gente tem na cidade algum projeto, no caso da Associação de Artes de São Carlos, são 15 anos de trabalho prestado aqui na cidade de São Carlos e o município às vezes fica inviabilizando lá por conta de alguma secretaria ou por conta de algum problema político, que deixam lá amarrado e as vezes a gente com problema para poder estar desenvolvendo o trabalho. Então o maior problema é esse, às vezes. A gente, às vezes tem uma autorização na lei para poder estar apoiando eventos que, às vezes, fica muito mais caro do que um trabalho a ser realizado o ano todo por uma cidade. Então eu acho muito bacana, pertinente. Votei sim. Mas eu acho que o cuidado dos parlamentares de relação à destinação em emenda para apoiar esse tipo de trabalho também tem que ser pertinente. Obrigado. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Muito bem. Peço ao secretário, vereador Rodson, que proceda a chamada dos Srs. Vereadores. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Atenção, Srs. Vereadores, para a última chamada da 1ª Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2018. Presidente Júlio César. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Marquinho Amaral. **VEREADOR MARCO AMARAL:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Rodson, presente. Sérgio Rocha. **VEREADOR SÉRGIO ROCHA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Azuaite. **VEREADOR AZUAITE FRANÇA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Chico Loco. **VEREADOR CHICO LOCO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Cidinha do Oncológico, ausência justificada. Dimitri. **VEREADOR DIMITRI SEAN:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Edson. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Presente. Elton. **VEREADOR ELTON CARVALHO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Gustavo Pozzi, ausência justificada. João Muller. **VEREADOR JOÃO MULLER:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Laide. Leandro. **VEREADOR LEANDRO GUERREIRO:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Lucão. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Luis Enrique. **VEREADOR LUIS ENRIQUE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Malabim **VEREADOR MALABIM:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Moises. **VEREADOR MOISES LAZARINE:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Paraná



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Filho. Robertinho Mori. **VEREADOR ROBERTO MORI RODA:** Presente. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** E Roselei França. Justificativa da Cidinha, também. **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR:** Declaro encerrada a 1ª Sessão Extraordinária, hoje, dia 18 de junho de 2017. Lembrando que a Sessão da Câmara Municipal será realizada amanhã, às 15h, a Sessão semanal, Sessão camararia. Desejando bom dia a todos. Encerro essa Sessão.0-0-0-0-0-0-0-